



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	12
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	12
Atos Legislativos	12
Pauta das Sessões	12
Atos	13
Atos Oficiais	14
Outros atos	14
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Decretos

D E C R E T O Nº 5.399, DE 11 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
94	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
122	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	91.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
371	08.244.0057.2039.0000	Manutenção do CRAS	1.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
385	08.244.0057.2050.0000	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vínculos - Espaço Cidadão	700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

LEI ORDINÁRIA Nº 3.038, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Martinópolis”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica determinada a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Martinópolis.

Parágrafo único- A determinação a que se refere o artigo primeiro, garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados e/ou congêneres.

Art. 2º- O benefício objeto desta lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada na parte que sua implementação o exigir, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 3 de 20

01	TESOURO		
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	0501	Esporte e Lazer	
459	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos	
Serviços do Esporte e Lazer 1.000,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0202	Ensino Fundamental	
123	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do	
Transporte Escolar -91.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
220	002	Conv.Aux.Transporte	
02	1002	Encargos Municipais	
618	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO	
AMBIENTAL -5.100,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 29.583, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, ANALUZIA SERRANO VOLPE, RG 22.017.430, PASEP 190.09005.70-7, para lotar o cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", em virtude de ter obtido a 23ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 16/02/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.584, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido, REGIANE ANDREA DALOSSO MOREIRA DE OLIVEIRA, RG 32.225.571-5 SSP/SP, PASEP 128.05776.16-1, do cargo de "ENCARREGADA DA MERENDA ESCOLAR", Referência 13, Grau "E", em comissão;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 4 de 20

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 28.243/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.586, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, MAYARA ESTEVAM NOBREGA THOMAZ, RG. 47.680.492-9, PIS/PASEP: 204.921.672-27, para lotar o cargo de "ENCARREGADA DA MERENDA ESCOLAR", Referência 13, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.588, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 099/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora INGLIDY BROTO VICTOR BRITO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir desta data, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, INGLIDY BROTO VICTOR BRITO, RG 42.171.965-5, PASEP 1.629.468.959-8, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, em substituição à professora Rosemeire Dias Nogueira Santos, que se encontra afastada exercendo as funções de "Vice-Diretor de Escola".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.589, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 101/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PRICILA OLIVEIRA LIMA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir desta data, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 5 de 20

nº 38/2003, com suas devidas alterações, PRICILA OLIVEIRALIMA, RG 35.898.935-8, PASEP 210.67581.28-8, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – GEOGRAFIA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 03 horas/aulas semanais, em caráter precário, do Processo Seletivo nº 001/2017, conforme o disposto no art. 16, parágrafo 1º da Res. 02/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.590, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 100/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter precário, para a Professora THAMIRIS RIBEIRO DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 19/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, THAMIRIS RIBEIRO DA SILVA, RG 43.214.469-9, PASEP 206.12913.40-0, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, sala livre.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.609, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir desta data, ROBERTA DE OLIVEIRA ITO, RG 30.398.441-7, PASEP 1.900.152.062-9, para lotar o cargo de “PEB II – ARTE”, em virtude de ter obtido a 05ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II- O início do exercício se dará em 01/03/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.611, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 6 de 20

I- EXONERAR, a partir desta data, ALBERTO FERRI NETO, RG 42.149.133-4 SSP/SP, PASEP 203.20705.43-3, do cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE”, Referência 13, Grau “A”, em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 29.108/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.612, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido, BEATRIZ BATISTA DA SILVA, RG 40.585.399-3 SSP/SP, PASEP 190.35132.67-2, do cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF”, conforme requerimento protocolado sob nº 260/2018;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 15.469/2009.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.619, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, BRUNO HENRIQUE MARQUES, RG. 53.087.688-7, PIS/PASEP: 1.458.585.786-5, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DE MEIO AMBIENTE”, Referência 13, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.620, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ALBERTO FERRI NETO, RG. 42.149.133-4, PIS/PASEP: 203.20705.43-3, para lotar o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO”, Referência 17, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 7 de 20

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.621, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 132/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VALERIA APARECIDA CARDOSO;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 01/03/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, VALERIA APARECIDA CARDOSO, RG 48.958.203-5, PASEP 1.905.289.033-4, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, sala livre.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.622, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 450/2017, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa

sobre prorrogação de aula, em caráter precário, para a Professora ROSANGELA DIAS CARDOSO;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 27/09/2017, por prazo determinado até 13/11/2017, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2016, ROSANGELA DIAS CARDOSO, RG 26.883.489-1, PASEP 1.904.516.261-2, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Kelen Martins Santos, que se encontra afastada pelo INSS.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.623, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 131/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula em caráter precário para a Professora ELISANDRA CRISTINA PEREIRA;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 01/03/2018, por prazo determinado até 21/08/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, ELISANDRA CRISTINA PEREIRA, RG 25.938.380-6, PASEP 180.90203.75-8, para desempenhar funções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 8 de 20

do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Marilini dos Santos Nobre, que se encontra afastada em Licença Gestante.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.632, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 134-A/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/03/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, RG 27.762.552-X, PASEP 127.77846.14-8, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 08 horas/aulas semanais, em substituição a professora Rita de Cassia Gimenes de Souza Santos, que se encontra afastada em Licença Saúde.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.633, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 134/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 01/03/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS, RG 47.341.311-5, PASEP 161.31532.70-3, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 02 horas/aulas semanais, sala livre.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.634, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 9 de 20

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 061/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALESSANDRA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, ALESSANDRA DOS SANTOS, RG 27.985.564-3, PASEP 190.04428.95-2, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, em substituição a professora Solange Gonçalves Leocádio, que se encontra afastada exercendo as funções do cargo de Professor Coordenador.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.670, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir de 20/03/2018, a pedido, LILIANE POLONI DE OLIVEIRA, RG 42.149.355-0 SSP/SP, 129.03852.14-8, do cargo de "MERENDEIRA I", conforme requerimento protocolado sob nº 334/2018;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através

da Portaria nº 14.986/2008.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.671, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, THALITA TATIANE MACHADO FRANÇA, RG 57.698.754-2 SSP/SP, PASEP 166.24082.00-4, do cargo de "SECRETÁRIO (A) DO CHEFE DO EXECUTIVO", Referência 12, Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 28.102/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.672, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 10 de 20

I- EXONERAR, a contar de 15/03/2018, WELLINGTON PEREZ MONTANHER, RG 42.149.472-4 SSP/SP, PASEP 127.83986.17-7, do cargo de “ENCARREGADO DE DISTRITO”, Referência 12, Grau “A”, em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 28.153/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.688, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a contar 16/03/2018, JACÓ ANTONIO DUTRA FILHO, RG. 9.536.397-X, PIS/PASEP: 121.71265.08-8, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DE DISTRITO”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.689, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a contar 16/03/2018, WELLINGTON PEREZ MONTANHER, RG. 42.149.472-4, PIS/PASEP: 127.83986.17-7, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.694, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 151/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter precário, para a Professora MARILIA GABRIELLA ANDRADE;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 21/03/2018, por prazo determinado até 13/09/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, MARILIA GABRIELLA ANDRADE, RG 43.082.024-0, PASEP 190.29502.46-3, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Luciana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 11 de 20

Medeiros Malisi Dantas, que se encontra afastada em Licença Gestante.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.695, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 152/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter precário, para a Professora PATRICIA PEREIRA SOARES;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 21/03/2018, por prazo determinado até 13/09/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, PATRICIA PEREIRA SOARES, RG 49.975.448-7, PASEP 165.78974.08-4, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Tatiane Maria Ferreira Alves, que se encontra afastada em Licença Gestante.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.696, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 153/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula AEE, em caráter precário, para a Professora VIVIANE RAMPAZZO FERNANDES;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 21/03/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, VIVIANE RAMPAZZO FERNANDES, RG 29.477.186-4, PASEP 125.40436.82-1, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, por não ter comparecido nenhuma professora aprovada no processo seletivo. As aulas atribuídas são nas seguintes Unidades: EM Dr. Francisco Marques Bonilha, EM Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos e EMEFEI Prof. Gertis dos Santos Almeida.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.699, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 12 de 20

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir desta data, LILIANE POLONI DE OLIVEIRA, RG 42.149.355-0, PASEP 129.03852.14-8, para lotar o cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", em virtude de ter obtido a 04ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará na mesma data.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada para a prestação de serviços futuros, parcelados, ou seja, executados conforme a demanda das Escolas e Creches da Rede Municipal, para prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza de detritos provenientes do serviço, remoção de entulhos, podas de alvares com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 25/07/2018. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 11/07/2018 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de um veículo automotor, tipo furgão ambulância de simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, na cor branca, para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Saúde, conforme Proposta nº 10401.857000/1177-04, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:30 horas do dia 25/07/2018. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 11/07/2018 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 023/2018 – 10/07/2018

1. RESULTADO DA ORDEM DO DIA:

1.1. Requerimento:

• Ofício nº. 593/2018 – Protocolo nº. 470/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que solicita dilação de prazo para o atendimento do Requerimento nº. 023/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, pelo prazo de 30 dias. [Requerimento solicita informações ao Prefeito com relação à limpeza pública urbana municipal.]

REJEITADO POR 06 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS

• Requerimento nº. 029/2018, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, para que seja considerada justificada a ausência na Sessão Ordinária realizada em 02 de julho de 2018, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução nº. 001/2016.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1.2. Projeto em segundo turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

• Projeto de Lei Ordinária nº. 005/2018, de autoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 13 de 20

dos vereadores Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Florentino de Assis, Adenilson Medeiros, Sidney Pereira dos Santos, Silvio Limeira, Luiz Leite, Antonio Lúcio dos Santos e Fábio Macedo Alves, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de nome de vereador em Lei, cujo projeto é de sua autoria e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Projeto de Lei Ordinária nº. 018/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2019 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Projeto de Lei Ordinária nº. 027/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 2.675/10 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Projeto de Lei Ordinária nº. 028/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração de Lei nº. 2.605/09 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Atos

ATO DO PRESIDENTE nº 005, de 11 de julho de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo encontrar-se-á em recesso legislativo de 11 a 31 de julho de 2018, nos termos do artigo 5º do Regimento Interno c/c artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência a expedição de “Atos” tendentes à regulamentação dos serviços administrativos, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 1, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder adotar um sistema de redução de horário, com vista a aflorar o princípio da economicidade e que esta prática, aliás, contribuirá sensivelmente na economia e na redução de gastos públicos no exercício vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no artigo 37 da CF, artigo 111 da CE e artigo 83 da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público e funcionamento interno, entre os dias 13 a 27 de julho de 2018 se limitará ao horário compreendido entre às 8 (oito) e 11 (doze) horas, devendo ser retomados os trabalhos normalmente a partir de 30 de julho de 2018.

Parágrafo único. O funcionamento interno da Procuradoria Jurídica da Câmara fica reduzido a 2 (duas) horas diárias ou 10 (dez) horas semanais durante o período compreendido no caput deste artigo.

Art. 2º O protocolo geral do Poder Legislativo será mantido no horário a que faz referência o artigo 1º.

Art. 3º Os serviços reputados como essenciais, contudo, deverão funcionar internamente, e os funcionários convocados deverão atender prontamente as determinações da Presidência deste Poder Legislativo, bem como na hipótese da realização de sessões extraordinárias.

Art. 4º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 11 de julho de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 14 de 20

Atos Oficiais

Outros atos



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - Martinópolis
Cep 19.500-000 - email: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br - Fone/Fax: (18) 3275-1412

RELATÓRIO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

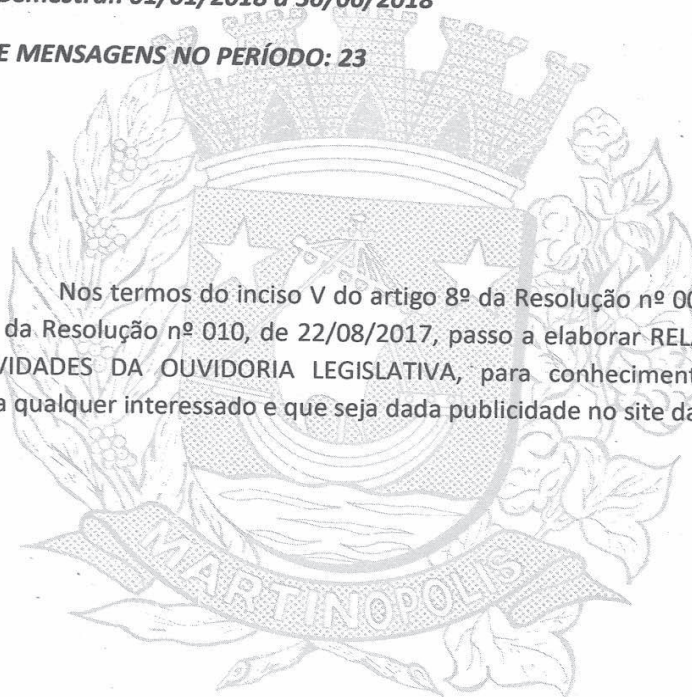
(Resolução nº 009/2017 – Ouvidoria Legislativa e Resolução nº 010/2017 – Lei de Acesso à Informação)

OUVIDOR: Vereador Silvio Limeira (Ato do Presidente nº 008, de 24/08/2017)

Período/Semestral: 01/01/2018 a 30/06/2018

TOTAL DE MENSAGENS NO PERÍODO: 23

Nos termos do inciso V do artigo 8º da Resolução nº 009, de 22/08/2017 e artigo 31 da Resolução nº 010, de 22/08/2017, passo a elaborar RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA LEGISLATIVA, para conhecimento dos vereadores, consulta a qualquer interessado e que seja dada publicidade no site da Câmara:



8 ↑



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 15 de 20



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - Martinópolis
Cep 19.500-000 - email: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br - Fone/Fax: (18) 3275-1412

OUVIDORIA						
1 – Quantidade de Mensagens Recebidas						
Mensagens por Tipo						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
Sugestão	2	-	-	2	1	-
Reclamação	-	1	-	-	-	-
Elogio	-	1	-	-	-	-
Solicitação de Informação	3	2	3	2	1	2
Solicitação de Serviço	-	-	1	-	-	2
Denúncia	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5	4	4	4	2	4
Mensagens por Destinatário						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
Cidadão	5	2	2	2	-	-
Administração Pública	-	2	1	1	1	2
Comércio	-	-	1	1	-	-
Outros	-	-	-	-	1	2
TOTAL	5	4	4	4	2	4
Mensagens por Meio de Comunicação						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
Presencial	-	-	-	-	-	-
Carta	2	-	1	1	1	3
Fax	-	-	-	-	-	-
E-mail	1	2	-	-	-	1
Telefone	2	2	2	3	1	-
Formulário E-SIC	-	-	1	-	-	-
TOTAL	5	4	4	4	2	4
Mensagens por Conteúdo						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
Processo Legislativo	3	2	2	3	1	1
Área Administrativa	1	2	1	1	1	2
Área Parlamentar	1	-	1	-	-	1
TOTAL	5	4	4	4	2	4

Sl r



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 16 de 20



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - Martinópolis
Cep 19.500-000 - email: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br - Fone/Fax: (18) 3275-1412

OUVIDORIA						
2 – Grau de Efetividade						
Mensagens Resolvidas						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
Recebidas	5	4	4	4	2	4
Resolvidas	5	4	4	4	2	3
Não Resolvidas	-	-	-	-	-	-
Pendentes	-	-	-	-	-	1
TOTAL	5	4	4	4	2	3
Média de Tempo de Atendimento						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
Previsto por mensagem	2 dias	2 dias	2 dias	2 dias	2 dias	2 dias
Utilizado por mensagem	1 dia	1 dia	1 dia	1 dia	1 dia	1 dia
TOTAL Utilizado para atendimento de todas mensagens	1 dia	1 dia	1 dia	1 dia	2 dias	1 dia
Quantidade de Respostas Enviadas						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018
Respostas enviadas	5	4	4	4	2	3

S. N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 17 de 20



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - Martinópolis
Cep 19.500-000 - email: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br - Fone/Fax: (18) 3275-1412

OUVIDORIA						
3 – Eficiência e Produtividade						
Mensagens Resolvidas						
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mairo 2018	Junho 2018
Quantidade de funcionários envolvidos	2	2	2	2	2	2
Quantidade de Atendimentos realizados	5	4	4	4	2	3



SL A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 18 de 20



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - Martinópolis
Cep 19.500-000 - email: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br - Fone/Fax: (18) 3275-1412

OUVIDORIA							
4 – Perfil do Cidadão que Procura a Ouvidoria							
Localização Geográfica							
2018	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Centro	10	3	-	1	2	1	3
Distritos	3	1	-	1	1	-	-
Bairros	7	1	2	2	1	1	-
Outros municípios	3	-	2	-	-	-	1
Faixa Etária							
2018	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
10-30 anos	6	1	1	1	2	1	-
31-50 anos	12	2	2	2	1	1	4
Acima de 50 anos	5	2	1	1	1	-	-
Sexo							
2018	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Feminino	-	-	-	-	-	-	-
Masculino	23	5	4	4	4	2	4
Escolaridade							
2018	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Analfabeto	-	-	-	-	-	-	-
Ensino fundamental	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	11	3	3	1	1	1	2
Ensino Superior	12	2	1	3	3	1	2
Situação Ocupacional							
2018	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Estudante	-	-	-	-	-	-	-
Empregado	7	1	2	1	1	-	2
Empresário	1	1	-	-	-	-	-
Funcionário Público	9	1	2	2	2	-	2
Aposentado	6	2	-	1	1	2	-
Conhecimento da Ouvidoria							
2018	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
TV	-	-	-	-	-	-	-
Rádio	-	-	-	-	-	-	-
Jornal	-	-	-	-	-	-	-
Amigos/ Parentes	3	1	-	1	1	-	-
Site	14	2	2	2	2	2	4
Vereadores	6	2	2	1	1	-	-

SL

N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 19 de 20



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - Martinópolis
Cep 19.500-000 - email: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br - Fone/Fax: (18) 3275-1412

Observações (L.A.I. – artigo 31 da Resolução nº 010/2017):

Inciso I: Não houve informações desclassificadas no período;

Inciso II: Não houve documentos classificados por grau de sigilo;

Inciso III: Consultar relatório da Ouvidoria acima. Os quadros foram preenchidos com base no arquivo de Ofícios Recebidos Diversos, e-mails recebidos, ligações telefônicas recebidas, formulário E-SIC e protocolos (ofícios diversos e requerimentos recebidos), sob supervisão da Direção da Câmara;

Inciso IV: Em 2017, foram realizadas adequações no site da Câmara Municipal, com a inserção de ícone exclusivo para a Ouvidoria e disponibilização de formulário e regulamentos, sob coordenação da Direção da Câmara. Em julho de 2018, incluído ícone para acesso ao Diário Eletrônico do Município.

Martinópolis, em 10/07/2018.


SILVIO LIMEIRA

OUVIDOR - 2017/2018


MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 20 de 20

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (2) – 2018

002/2018 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Auto Posto do Carlinhos LTDA; Objeto: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro (Fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da Câmara); Prazo: 11/07/2018 a 31/12/2018; Valor: R\$4,12 (litro); Data da assinatura: 11/07/2018.

Martinópolis, em 11 de julho de 2018.

MARCOS XAVIER DE A. PASSOS JÚNIOR

Presidente